



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA .

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto da licitação: Aquisição de assento para vaso sanitário com tampa

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Art 75 inciso II Da Lei Federal de 14133/21

Dispensado Parecer Jurídico: Por ser procedimento de compra de baixo valor, baixa complexidade, entrega imediata, conforme Art 53 parágrafo 5º da Lei Federal 14133/21.

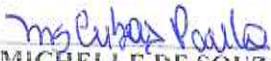
Dotações que serão utilizadas:

01001.001.01.031.0003.4002.3.3.90.30 FONTE 1500- FICHA 09

Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço médio/Unid. R\$
1.	06	Unid.	Assento para vaso sanitário com tampa	R\$ 99,90
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 599,40				

São José da Barra, 03 de outubro de 2024.


MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação ; Portaria 018/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO Nº006/2024

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, e regimentais que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81, de 18 de maio de 2015, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo de Aquisição de Assento para vaso sanitário com tampa para a Câmara Municipal de São José da Barra /MG.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 03 de outubro de 2024

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA PARA BENS COMUNS

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Qntd.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Assento para vaso sanitário, tamanho adulto, formato oval, abertura frontal, base e tampa confeccionadas em polipropileno, sem rebarbas, com parafusos e porcas para fixação e cor branca.	353463	Unid.	06	R\$ 99,90	R\$ 599,40
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 599,40

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A aquisição do objeto deste Termo de Referência visa atender as necessidades de reposição dos assentos sanitários, evitando tanto a proliferação de microrganismo prejudiciais à saúde e o bem-estar dos funcionários desta CMSJB, como o desconforto e a falta de higienização dos ambientes.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa:

	<input checked="" type="checkbox"/> Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: (indicar o critério) <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.

CÂMARA MUNICIPAL
198
Melquíades Paulo

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> Os materiais deverão ser entregues de forma única na sede da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242 – Centro- CEP: 37.945-000, nos horários de funcionamento da Câmara Municipal, sendo eles; das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:00 horas.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Os produtos a serem adquiridos não podem estar próximo de seu vencimento, recomenda-se que a validade seja de no máximo 1 (um) ano.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). <input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: a garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:01.031.003.4002 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra, 25 de setembro de 2024.

Tamiris Luzia de Oliveira

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024, Processo Administrativo nº 007/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de assento para vaso sanitário com tampa.

Fornecedor Estimado Homologado:

Arlindo de Oliveira Gomes ME- Nova opção Materiais CNPJ:13.961.063/0001-68

Total: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) .

Descrição:

Contratação de empresa para aquisição de assento para vaso sanitário com tampa para a Câmara de São José da Barra/MG

São José da Barra/MG, 14 de outubro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.



MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA
MINAS GERAIS
01.729.464/0001-04
NOTA DE EMPENHO Nº 0000213/2024



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
 Ficha : 0000009
 Processo : 0000007/2024
 Despesa:
 Autorização de Empenho Nº: 000008/2024

Tipo: Ordinário
 Data : 14/10/2024
 Valor : 252,00

Órgão : 01001 - Câmara Municipal
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
 Projeto/Atividade : 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido : 12381 - ARLINDO DE OLIVEIRA GOMES - ME
 Bairro : Centro
 Endereço : RUA Paulo Afonso Miguel 37
 Telefone Fixo: 3599999999
 Celular:
 CNPJ/CPF : 13.391.063/0001-68-
 Cidade : São José da Barra
 UF : Minas Gerais
 PIS PASEP :

Histórico : Empenho destinado a cobrir despesas com a aquisição de assentos sanitários para as instalações da Câmara Municipal, visando proporcionar maior conforto e segurança aos servidores e visitantes. A aquisição de assentos com tampa para vasos sanitários é necessária devido ao desgaste ocasionado pelo tempo de uso.

Subelemento: 33903022000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	72.786,04	Despesa Empenhada	252,00	Saldo Disponível	72.534,04
(duzentos e cinquenta e dois reais)					
Dispensa/Inexigibilidade :	114 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I		Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :	000005/2024	
ITENS DO EMPENHO					
Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total	
ASSENTO PARA VASO SANITARIO - ASSENTO PARA VASO SANITARIO	UN	6,00	42,0000	252,00	
TOTAL				252,00	

Local/Data/Assinaturas

São José da Barra, 14 de outubro de 2024

MARCO ANTONIO P. COELHO
 CONTADOR

